DECRETO nº 048/2011

"Abre Crédito Suplementar."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.217/2010, de 22 de dezembro de 2010, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais. R$ 30.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata este Decreto será coberta com redução no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.030 – Programa de Habitação Rural
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 15.000,00
2.031 – Programa de Habitação Urbana
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 15.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 25 de maio de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25 de maio de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento